

PROJETO DO EMPRÉSTIMO CONSIGNADO ESTÁ PARALISADO NA CÂMARA DOS DEPUTADOS

No dia 18 de junho, o Senado Federal aprovou o PL 1328/2020, que suspende por 120 dias o pagamento mensal das parcelas do empréstimo consignado. A questão foi levantada como uma das medidas emergenciais necessárias para atenuar os efeitos econômicos causados pela pandemia do novo coronavírus.

Após a sua aprovação, o projeto foi remetido à Câmara dos Deputados na segunda-feira seguinte, 22 de junho. Apesar disso, até hoje, 23 de julho, o projeto sequer foi dado como recebido naquela Casa.

Ressalta-se que o procedimento de encaminhamento de um projeto de uma Casa para outra é bastante simples. A título de comparação, o PL 2630/2020, que trata da Responsabilidade e Transparência na Internet e Rede Sociais, foi aprovado no Senado no dia 30 de junho e apenas três dias depois já estava no sistema da Câmara.

Segundo informações da Secretaria Geral da Mesa, o projeto se encontra fisicamente na Câmara. Contudo, para que sua tramitação se inicie e ele passe a constar no sistema oficial é necessário um aval do presidente da Casa, Rodrigo Maia (DEM/RJ).

Vale lembrar que, além do PL 1328/2020, existem mais de 50 projetos sobre o assunto aguardando votação na Câmara. Inclusive, um deles, o PL 1154/2020, que versa sobre o mesmo tema, conta até com um requerimento de urgência aguardando votação.

Também o governo federal, por meio do Secretário de Previdência, Bruno Bianco, anunciou que estava em estudo uma Medida Provisória (MP) para aumentar a margem consignável dos salários e benefícios previdenciários.

Hoje, a margem é de 35%, sendo 5% destinados exclusivamente para o pagamento de cartão de crédito. A proposta em estudo aumentaria a margem total para 40%, mantendo 5% exclusivos para o pagamento de cartão de crédito. Todavia, a ideia também está parada: foi encaminhada à Casa Civil e de lá não saiu nem como MP nem como Projeto de Lei. O governo parece ter abandonado a ideia.

Prefeitura e governo do Rio de Janeiro suspendem pagamento dos empréstimos consignados

O prefeito do Rio de Janeiro, Marcelo Crivela, chegou a um acordo com os bancos, públicos e, privados, e financeiras para a suspensão dos empréstimos consignados de servidores municipais (ativos, inativos, CLT e comissionados) até o final de 2020. Os beneficiados não arcarão com juros e terão o prazo de pagamento estendido em mais 24 meses.

O entendimento se deu após a votação em primeiro turno pela Câmara dos Vereadores de projeto de lei propondo a suspensão do pagamento dos consignados.

O governador Wilson Witzel, por sua vez, assinou decreto que suspende por 120 dias, a cobrança de empréstimos consignados contratados junto às instituições financeiras.

Pelo texto, fica vedada também a cobrança posterior de juros, multa ou qualquer forma de atualização monetária nesses empréstimos, enquanto perdurar o estado de calamidade pública decorrente da pandemia do Covid 19.

Procedimentos semelhantes ao do Rio de Janeiro em relação aos empréstimos consignados também estão sendo estudados e encaminhados em vários estados e cidades da Federação. Nesse quadro, a paralisação do estado de São Paulo e do governo federal, no momento grave em que vivemos, é absurda e inaceitável.



Servidor do Banco Central do Brasil, o Sinal-SP o convida a acessar, curtir e participar de nossas mídias digitais:



**O SINAL QUER
OUVI-LO!**